



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 104/2015.

EMENTA: Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 008/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006755/2014-64.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como objetivo formar Médicos Veterinários profissionais e cidadãos, capazes de relacionarem-se com profissionais de outras ciências, propondo e implementando as mudanças que visem a melhoria da condição de vida do homem, do bem-estar dos animais e a utilização dos recursos da natureza, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de abril de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =